



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**RESOLUÇÃO Nº 07/2018 - Colegiado**

Florianópolis, 10 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE,  
no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,  
Considerando a reunião do Colegiado do Câmpus realizada em 06 de setembro de 2018,

Resolve:

Art.1º Aprovar o Regulamento do Colegiado do Curso Superior em Tecnologia de Gestão do Turismo do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

**Caio Alexandre Martini Monti**  
Presidente do Colegiado